

**ESMA**
PARAÍBAEscola Superior da Magistratura da Paraíba
Gerência Acadêmica e de Formação e Aperfeiçoamento**CURSO DE ASPECTOS PRÁTICOS DA JURISDIÇÃO INFANTOJUVENIL
PROTETIVA E INFRACIONAL****LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (EM ORDEM ALFABÉTICA)**

Nº	Nome por Extenso	Comarca
1	Antonio Waldir Bezerra Cavalcanti Neto	João Pessoa
2	Anyfrancis Araujo Da Silva	Picui
3	Augusto Batista Da Silva	Sousa
4	Brunno Jorge Alves Silva	João Pessoa
5	Carmen Helen Agra De Brito	Pocinhos
6	Carolina Porto De Araujo Idalino	Campina Grande
7	Edith Ramalho Rosas Neta	João Pessoa
8	Edvaldo Da Paixão Silva Junior	João Pessoa
9	Fillipe Amorim Firmo Da Silva	João Pessoa
10	Françoise De Paula Gomes Ferreira	João Pessoa
11	George Batista De Santana	João Pessoa
12	Giselle Creusa Carvalho Montenegro	João Pessoa
13	Igor Lopes Lacerda	Santa Rita
14	Isabella Oliveira Lira	Campina Grande
15	Isabelle Braga Guimarães De Melo	Inga
16	Jose Emanuel Da Silva E Sousa	Pombal
17	José Leidson De Almeida Holanda Filho	João Pessoa
18	Juliana Meira Brasil Cavalcanti	João Pessoa
19	Lessandra Nara Torres Silva	Conde
20	Lívia Roxanne Carneiro Lago Bacelar	João Pessoa
21	Lorena Vieira Loureiro Araújo	João Pessoa
22	Mathews Francisco Rodrigues De Souza Do Amaral	Água Branca
23	Maysa César Martins Da Silva	Campina Grande
24	Nataly De Sousa Pinheiro Rosas	João Pessoa
25	Paulo Márcio Cavalcante Andriola	João Pessoa
26	Pedro Henrique De Araújo Rangel	Sao João Do Rio Do Peixe
27	Perilo Rodrigues De Lucena	Campina Grande
28	Priscila Sales Azevedo Lins	João Pessoa
29	Raissa Varandas Paiva Madruga	Remígio
30	Rayssa Barreto Maia	Juazeirinho
31	Ricardo Henriques Pereira Amorim	São José De Piranhas
32	Samantha Cavalcanti Jansen De Queiroga	João Pessoa
33	Sandrius Da Gama Carvalho	João Pessoa
34	Sarita Ramalho Moreira	Guarabira
35	Tarciana Vanessa Queiroga Da Nóbrega	João Pessoa
36	Tássia Guedes Cunha Aguilardo	Belém

COMUNICADO DA ESMA

Qualquer candidato dessa lista de inscrição homologada poderá desistir de participar do curso obrigando-se para tanto comunicar a ESMA (geacd@tjpb.jus.br), em até 48 (quarenta e oito)

*horas antes do início do curso, marcado para **05/05/2022**, oportunizando que outro colega na lista de espera possa ser chamado.*

As desistências e abandonos posteriores após este prazo deverão ser justificados com documento comprobatório no prazo de até 5 (cinco) dias após o início do curso, sob pena de aplicação de sanção administrativa, conforme Instrução Normativa nº 02/2021.